



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 42

CONSIDERANDO o resultado e parecer emitido pela Comissão de Análise da Documentação para deferimento ou indeferimento da inscrição no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos às vagas destinadas às cotas raciais (PPI - Pretos, Pardos e Indígenas) deveriam acompanhar o Artigo 2.6. do referido edital e apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a documentação em acordo com as diretrizes operacionais para candidatos PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) aos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFU;

CONSIDERANDO que, em não havendo apresentação, no ato da inscrição no processo seletivo, de documento deferido em procedimento de heteroidentificação emitido pela UFU que comprove a concorrência às vagas destinadas às cotas raciais, ficam os candidatos automaticamente inscritos às vagas na modalidade ampla concorrência (a.c.);

CONSIDERANDO que o candidato identificado pelos números de CPF: 073.***.**9-71, não apresentou documentação obrigatória no ato da inscrição, a saber: a) Comprovante de quitação eleitoral; e b) Pré-projeto de pesquisa adequado às especificações do Anexo II do Edital;

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, do Instituto de Artes, da Universidade Federal de Uberlândia (PPGAC-IARTE/UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e para que se produzam seus efeitos legais, **HOMOLOGA** no dia 27 de setembro de 2023 o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES no Processo Seletivo/EDITAL PPGAC-IARTE-UFU Nº 02/2023**.

Etapa I - Análise Documental e Divulgação dos Inscritos

| N. De Inscrição | CANDIDATO/A IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE CPF | Situação de inscrição |
|-----------------|---|-----------------------|
| 1. | 073.***.**9-71 | Indeferida |
| 2. | 480.***.**8-07 | Deferida |
| 3. | 115.***.**6-08 | Deferida |
| 4. | 223.***.**1-91 | Deferida |
| 5. | 013.***.**5-48 | Deferida |
| 6. | 439.***.**8-62 | Deferida |
| 7. | 440.***.**8-30 | Deferida |
| 8. | 143.***.**6-06 | Deferida |
| 9. | 085.***.**6-85 | Deferida |
| 10. | 329.***.**8-55 | Deferida |
| 11. | 344.***.**8-75 | Deferida |
| 12. | 072.***.**6-27 | Deferida |
| 13. | 616.***.**3-18 | Deferida |
| 14. | 072.***.**5-70 | Deferida |
| 15. | 065.***.**1-17 | Deferida |
| 16. | 135.***.**6-09 | Deferida |
| 17. | 129.***.**6-99 | Deferida |
| 18. | 028.***.**2-25 | Deferida |

Paulina Maria Caon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Coordenador(a)**, em 27/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4853728** e o código CRC **F2CAF668**.

Referência: Processo nº 23117.036740/2023-77

SEI nº 4853728